



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2022

Ratifico, com base no parecer nº 453/2022 da Assessoria Jurídica, para todos os efeitos de direito, a **Dispensa de Licitação nº 148/2022** – processo **19.590.932-6**, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8.666/93 e artigo 34, inciso II, da Lei Estadual 15.608/2007, com valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), em favor da empresa **BIANCA MARTINS DE PAULA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 38.653.260/0001-39**, referente à contratação de serviço de consultoria em pedidos de patente para professores/pesquisadores da UENP, por meio do convênio registrado sob o no 84/21 - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

<DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE>

Fábio Antonio Néia Martini
Reitor



ePROCOLO



Documento: **RatificacaoDisp1482022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fabio Antonio Neia Martini** em 21/10/2022 11:08.

Inserido ao protocolo **19.590.932-6** por: **Yasmim Maria Alves Dovich** em: 21/10/2022 10:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ae69b985a5dcfef338c8c4a18e62786a.